



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 57/2014

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AO SR. LUIZ GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ, ANALISTA LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro e conforme dispõe o artigo 162 da Lei nº 1042/71, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder ao servidor **Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz**, Analista Legislativo, Matrícula 317, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme descrição abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Quinq.	À partir de
Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz	317	Analista Legislativo	1º	02/06/2014

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 de Junho de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial Segid, de 03/07/14

às fls. 01 edição 82